



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 58/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos, para conserto de pneus dos veículos integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **VILMAR JOSE TAMIOSSO – MEI, CNPJ: 24.146.564/0001-03 (doravante: VILMAR); VIDEU CARLOS TAMIOSSO – MEI, CNPJ: 23.757.163/0001-19 (doravante: VIDEU); FIEDLER & FIEDLER LTDA – ME, CNPJ: 01.441.304/0001-57 (doravante: FIEDLER); HF AUTO ELETRICA LTDA – ME, CNPJ: 07.576.178/0001-24 (doravante: HF).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- No que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante VILMAR, para o Lote 5, 6, 8, 11, 12 e 13, a mesma apresentou valor acima do teto do Edital, portanto esta desclassificada para os devidos Lotes.
- No que diz respeito à proposta apresentada pelo licitante FIEDLER, a mesma apresentou Proposta de Preço incompleta, não atendendo o Item 10.2.5 do Edital e Anexo I, portanto a empresa FIEDLER está desclassificada de todos os Lotes.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Videu Tamiozzo

VIDEU CARLOS TAMIOSSO – MEI
CNPJ: 23.757.163/0001-19

[Signature]
FIEDLER & FIEDLER LTDA – ME
CNPJ: 01.441.304/0001-57

[Signature]
HF AUTO ELETRICA LTDA – ME
CNPJ: 07.576.178/0001-24

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
000216



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

Para o Lote 1 os Licitantes VIDEU e HF classificados tiveram interesse;

Para o Lote 2 os Licitantes HF e VILMAR classificados tiveram interesse;

Para o Lote 3 os Licitantes HF e VIDEU classificados tiveram interesse;

Para o Lote 4 os Licitantes VILMAR e VIDEU classificados tiveram interesse;

Para o Lote 5 o Licitante VIDEU classificado teve interesse;

Para o Lote 6 o Licitante VIDEU classificado teve interesse;

Para o Lote 7 os Licitantes VILMAR e HF classificados tiveram interesse;

Para o Lote 8 o Licitante VIDEU classificado teve interesse;

Para o Lote 9 os Licitantes VILMAR e VIDEU classificados tiveram interesse;

Para o Lote 10 os Licitantes VILMAR e VIDEU classificados tiveram interesse;

Para o Lote 11 o Licitante HF classificado teve interesse;

Para o Lote 12 o Licitante VIDEU classificado teve interesse;

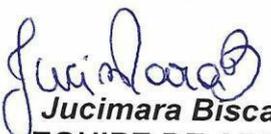
Para o Lote 13 o Licitante VIDEU classificado teve interesse;

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, a Licitante FIEDLER manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre a desclassificação da empresa FIEDLER. *"Tenho interesse pelo Lote 1 e Lote 4, não sei aonde foi o erro vou ver com o escritório. Por isso vou recorrer dessa falha minha ou do edital. Vou corrigir para poder participar. Obrigado. Obs.: No edital pode valor lote e não dos Itens ou escritório não entendeu vamos corrigir e recorrer."* tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro que fica pendente da declaração de vencedora e adjudicação para aguardo dos tramites recursais, conforme consignado no Anexo II da presente Ata a classificação final. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


VILMAR JOSE TAMIASSO - MEI

CNPJ: 24.146.564/0001-03


Viden

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	45,00
2º	HF	46,00
3º	FIEDLER*	48,00
4º	VIDEU	49,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	65,00
2º	HF	65,00
3º	VIDEU	69,00
4º	FIEDLER*	69,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	65,00
2º	HF	65,00
3º	VIDEU	68,00
4º	FIEDLER*	68,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	55,00
2º	HF	60,00
3º	FIEDLER*	61,00
4º	VIDEU	62,33
* Licitante Desclassificado		

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	65,00
2º	VIDEU	68,00
3º	FIEDLER*	68,00
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	65,00
2º	FIEDLER*	69,00
3º	VIDEU	69,67
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	65,00
2º	HF	70,00
3º	FIEDLER*	71,00
4º	VIDEU	71,33
* Licitante Desclassificado		

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	65,00
2º	VIDEU	68,00
3º	FIEDLER*	68,00
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	70,00
2º	HF	70,00
3º	FIEDLER*	71,00
4º	VIDEU	71,33
* Licitante Desclassificado		

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	70,00
2º	HF	70,00
3º	FIEDLER*	71,00
4º	VIDEU	71,33
* Licitante Desclassificado		

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	60,00
2º	FIEDLER*	64,00
3º	VIDEU	64,67
4º	VILMAR*	65,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	65,00
2º	FIEDLER*	69,00
3º	VIDEU	69,33
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

000218

Videu Tomiqueo

ITEM 13		
Orden	Empresa	Valor
1º	HF	65,00
2º	FIEDLER*	69,00
3º	VIDEU	69,67
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

000219

Videu Jamiero


Fiedler



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANCE
	R\$	49,00	R\$	42,58					
RODADAS	VIDEU	HF	VILMAR						
1ª	R\$ 49,00	R\$ 46,00	R\$ 45,00					R\$ 45,00	
2ª	R\$ 43,00	DECLINA	R\$ 42,79					R\$ 42,79	
3ª	DECLINA							R\$ -	
4ª								R\$ -	
5ª								R\$ -	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade	450								
Valor Unitário			19.255,50	R\$ 42,79		Desconto		R\$ 6,21	
Arredondamento			R\$ 0,00						


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

0002220



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 02	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANÇE
	R\$	69,00	R\$	62,69						
RODADAS	VIDEU	HF	VILMAR							
1ª	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00							R\$ 65,00
2ª	R\$ 63,00	DECLINA	DECLINA							R\$ 63,00
3ª										R\$ -
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		300								
Valor Unitário		18.900,00		R\$ 63,00		Desconto		R\$ 6,00		
Arredondamento		R\$ 0,00								


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 03	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	68,00	R\$	64,36					
RODADAS	VIDEU	HF	VILMAR						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00						R\$ 65,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 64,68						R\$ 64,68
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		300							
Valor Unitário		19.404,00		R\$ 64,68		Desconto		R\$ 3,32	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

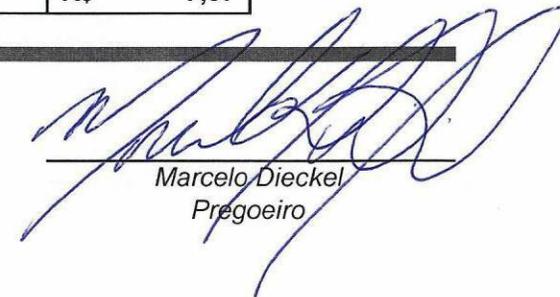


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 04	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	62,33	R\$	54,49					
RODADAS	VIDEU	HF	VILMAR						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 62,33	R\$ 60,00	R\$ 55,00						R\$ 55,00
2ª	DECLINA	R\$ 54,76	DECLINA						R\$ 54,76
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		250							
Valor Unitário		13.690,00		R\$ 54,76	Desconto		R\$ 7,57		
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 05	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	68,00	R\$	63,68					
RODADAS	VIDEU	HF			MENOR LANCE				
1ª	R\$ 68,00	R\$ 65,00							R\$ 65,00
2ª	DECLINA	R\$ 64,00							R\$ 64,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		200							
Valor Unitário		12.800,00		R\$ 64,00		Desconto		R\$ 4,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

000224



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 06	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	69,67	R\$	63,68					
RODADAS	VIDEU	HF							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 69,67	R\$ 65,00							R\$ 65,00
2ª	DECLINA	R\$ 64,00							R\$ 64,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		150							
Valor Unitário		9.600,00		R\$ 64,00		Desconto		R\$ 5,67	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

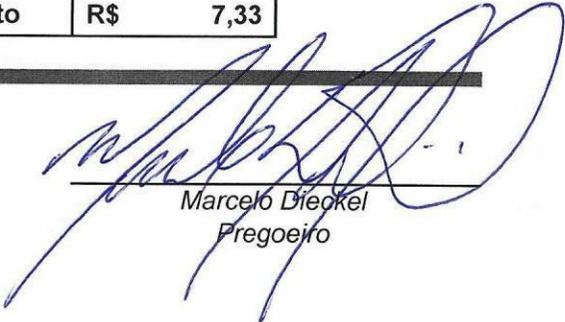


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 07	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	71,33	R\$	63,68					
RODADAS	VIDEU	HF	VILMAR						MENOR LANCE
1ª	R\$ 71,33	R\$ 70,00	R\$ 65,00						R\$ 65,00
2ª	R\$ 64,00	DECLINA	DECLINA						R\$ 64,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		100							
Valor Unitário		6.400,00		R\$ 64,00		Desconto		R\$ 7,33	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 08	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	68,00	R\$	63,68					
RODADAS	VIDEU	HF			MENOR LANÇE				
1ª	R\$ 68,00	R\$ 65,00							R\$ 65,00
2ª	DECLINA	R\$ 64,00							R\$ 64,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		100							
Valor Unitário		6.400,00		R\$ 64,00		Desconto		R\$ 4,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 09	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANÇE	
	R\$	71,33	R\$	68,66							
RODADAS	VIDEU	HF	VILMAR								
1ª	R\$ 71,33	R\$ 70,00	R\$ 70,00								R\$ 70,00
2ª	DECLINA	R\$ 69,00	DECLINA								R\$ 69,00
3ª											R\$ -
4ª											R\$ -
5ª											R\$ -
6ª											R\$ -
7ª											R\$ -
8ª											R\$ -
9ª											R\$ -
10ª											R\$ -
11ª											R\$ -
12ª											R\$ -
Quantidade		100									
Valor Unitário		6.900,00		R\$ 69,00		Desconto		R\$ 2,33			
Arredondamento		R\$ 0,00									


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 10	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	71,33	R\$	68,66					
RODADAS	VIDEU	HF	VILMAR						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 71,33	R\$ 70,00	R\$ 70,00						R\$ 70,00
2ª	DECLINA	R\$ 69,00	DECLINA						R\$ 69,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		100							
Valor Unitário		6.900,00		R\$ 69,00		Desconto		R\$ 2,33	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 11	TETO		LANÇE MÁXIMO								
	R\$	64,67	R\$	58,71							
RODADAS	VIDEU	HF			MENOR LANCE						
1ª	R\$ 64,67	R\$ 60,00			R\$ 60,00						
2ª	R\$ 59,00	DECLINA			R\$ 59,00						
3ª					R\$ -						
4ª					R\$ -						
5ª					R\$ -						
6ª					R\$ -						
7ª					R\$ -						
8ª					R\$ -						
9ª					R\$ -						
10ª					R\$ -						
11ª					R\$ -						
12ª					R\$ -						
Quantidade		200									
Valor Unitário		11.800,00		R\$ 59,00		Desconto		R\$ 5,67			
Arredondamento		R\$ 0,00									

Marcelo Dieckel
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 12	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$		R\$							
	R\$ 69,33	69,33	R\$ 63,68	63,68						
RODADAS	VIDEU	HF								
1ª	R\$ 69,33	R\$ 65,00								R\$ 65,00
2ª	DECLINA	R\$ 64,00								R\$ 64,00
3ª										R\$ -
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		200								
Valor Unitário		12.800,00		R\$ 64,00		Desconto		R\$ 5,33		
Arredondamento		R\$ 0,00								


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

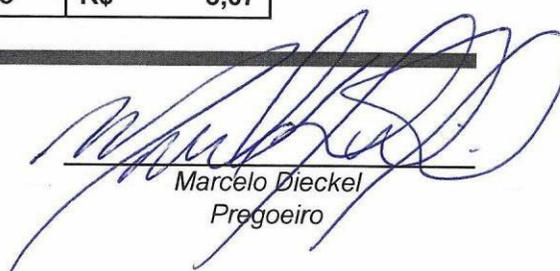


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 60/2017

LOTE 13	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	69,67	R\$	63,68						
RODADAS	VIDEU	HF								
1ª	R\$ 69,67	R\$ 65,00							R\$ 65,00	
2ª	DECLINA	R\$ 64,00							R\$ 64,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		100								
Valor Unitário		6.400,00		R\$ 64,00		Desconto		R\$ 5,67		
Arredondamento		R\$ 0,00								


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	42,79
2º	VIDEU	43,00
3º	HF	46,00
4º	FIEDLER*	48,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VIDEU	63,00
2º	HF	65,00
3º	VILMAR	65,00
4º	FIEDLER*	69,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VILMAR	64,68
2º	HF	65,00
3º	VIDEU	68,00
4º	FIEDLER*	68,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	54,76
2º	VILMAR	55,00
3º	VIDEU	62,33
4º	FIEDLER*	61,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	64,00
2º	VIDEU	68,00
3º	FIEDLER*	68,00
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	64,00
2º	VIDEU	69,67
3º	FIEDLER*	69,00
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VIDEU	64,00
2º	VILMAR	65,00
3º	HF	70,00
4º	FIEDLER*	71,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	64,00
2º	VIDEU	68,00
3º	FIEDLER*	68,00
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	69,00
2º	VILMAR	70,00
3º	VIDEU	71,33
4º	FIEDLER*	71,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	69,00
2º	VILMAR	70,00
3º	VIDEU	71,00
4º	FIEDLER*	71,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VIDEU	59,00
2º	HF	60,00
3º	FIEDLER*	64,00
4º	VILMAR*	65,00
* Licitante Desclassificado		

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	64,00
2º	VIDEU	69,33
3º	FIEDLER*	69,00
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

00333

Videu Tomiseu

Solda

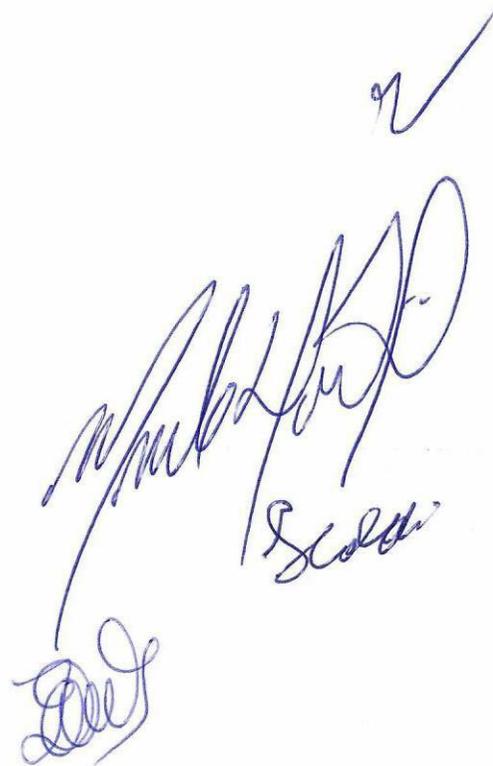
D

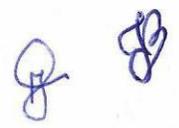
S

M

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	65,00
2º	VIDEU	69,67
3º	FIEDLER*	69,00
4º	VILMAR*	70,00
* Licitante Desclassificado		

Videu Jamison


Sede



RECIBO

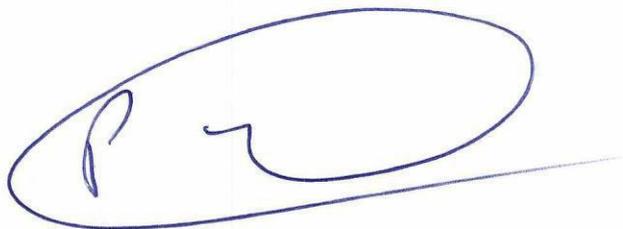

TENHO INTERESSE PELO LOTE 1 -
LOTE 4

NÃO SEI AONDE FOI O ERRO
VOU VER COM O ESCRITÓRIO.

POR ISSO VOU RECORRER
DESSA FALHA MINHA OU DO
EDITAL.
VOU CORRIGIR PARA PODER
PARTICIPAR.

~~OB~~

OBRIGADO



OBS: NO EDITAL PEDE VALOR
LOTE E NÃO DOS ITENS OU
ESCRITÓRIO NÃO ENTENDEDO

VAMOS CORRIGIR E
RECORRER



000235



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial n.º 58/2017

RECORRENTE: FIEDLER & FIEDLER LTDA - ME

RECORRIDAS: VILMAR JOSE TAMIOSSO 58733540900 – MEI; VIDEU CARLOS TAMIOSSO 60566017915 – MEI e HF AUTO ELETRICA LTDA – ME.

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Diante do exposto, conheço do recurso interposto por FIEDLER & FIEDLER LTDA - ME e, no mérito, no exercício do poder-dever de revisão dos atos administrativos, dou-lhe provimento, na forma da fundamentação, para o fim de se decretar a anulação do certame, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se! Arquive-se!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 07 de junho de 2017

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

PUBLICADO	
DATA:	<u>09 / 06 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>42</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4426</u>

- PUBLICADO -
DATA: 09 / 06 / 17
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1301

000236

Município
EsEXTR
Documentos na íntegra dis
WWW
I
TEST

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, n.
APARECIDA TERRES, CPF: 976.053.111-03/2017, realizado no dia 20 de maio de
01 de junho de 2017, para apresentar a c
062/2017, no Departamento de Gestão de
Gaspar Martins, nº 560, nos dias 09 a 23
às 17:00 horas.

Prefeitura Municipa

J

TES

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes,
YARGAS GUTERRES HOFFMAN, CPF: 976.053.111-03/2017, realizado no dia 20 de maio de
84/2017, de 01 de junho de 2017, para
do Edital nº 062/2017, no Departamen
Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560,
12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipa

J



Muni

EX
Documentos na íntegra
W
T

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes,
CLAUDETE MONTEIRO CPF: 625.053.111-03/2017, realizado no dia 02 de abril de 2017,
abril de 2017, Professor, para apresen
Edital nº 018/2017, no Departamen
Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560,
12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipa

J

PORTARIA Nº: 231/2017.
DATA: 06 de junho de 2017.
SÚMULA: Homologa o Pro
Presencial, nº 68/2017.
*O inteiro teor do ato acima encontra-se no endereço eletrônico
www.marceda.pr.gov.br



Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017, conforme L. C. nº 123/2017.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço.
Objeto: Fornecimento de material para o Expo Rondon 2017 e demais eventos.
Abertura: O recebimento das propostas será realizado no dia 06 de junho de 2017, às 14h, no endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, nº 8821, Jd. Santa Helena, Marceda-PR.
Edital: O Edital nº 01/2017 encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.marceda.pr.gov.br

a pessoa certa para
tos no futuro é que
a quer dividir toda
com segurança ter
lha do mesmo sen-

ou seja, quando o(a) psicólogo(a) é procurado(a), começa um movimento de ressignificação, a partir do qual se busca dentro dos sonhos e fantasias as possibilidades reais de uma vida mais suave e feliz. "É um caminho de retorno e autoconhecimento em que é possível viver uma nova história, ou fazer nova aquela que já existe", menciona.

RESPONSABILIDADES

O namoro até onde sabemos é a fase do conhecimento entre os pares, a fase em que é importante saber do outro, na qual existirão desafios, e assim a relação pode crescer e se solidificar, bem como terminar. Com a aceleração dos contatos e a necessidade de tudo ser imediato, tem se perdido muito da essência daquilo que ainda tem importância nas relações amorosas. O resultado disso é que os interessados em algo mais profundo tendem a se frustrar e, muitas vezes, acabam por ficar longos períodos sozinhos, evitando, assim, o desgaste emocional de um relacionamento efêmero e sem futuro. "Vejo que esse tipo de comportamento está longe de ser modificado, então, cada pessoa deve ter a consciência daquilo que quer viver, daquilo que lhe serve e daquilo que realmente importa para si", considera Silvana.

Na visão dela, cada pessoa é livre para fazer as suas escolhas, mas precisa saber que tem responsabilidades sobre elas. Quem escolhe amar, se amar e ser amado, saberá encontrar o caminho para isso se tornar realidade; quem escolher ficar, terá que conviver com o que acontecer", enfatiza.

Psicóloga Silvana Nardello Nasihgil:
"As pessoas estão se apaixonando muito rápido e 'desapaixonado' na mesma velocidade. Muita gente é pega de surpresa no meio do caminho e não consegue lidar com a situação"





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

9 de junho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1301 - 7 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal nº 1423/2016, de 10 de novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.058,59 (cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

004 – SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM., E FINANÇAS

28.846.0014.0001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4490.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

788 – CONVÊNIOMICROBACIA.....R\$ 1.192,77

TOTAL.....R\$ 1.192,77

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto, de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados os recursos a seguir discriminados, de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

788 – CONVÊNIO MICROBACIA.....R\$ 1.192,77

TOTAL.....R\$ 1.192,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017**

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial n.º 58/2017

RECORRENTE: FIEDLER & FIEDLER LTDA - ME

RECORRIDAS: VILMAR JOSE TAMIOSSO 58733540900 – MEI; VIDEU CARLOS TAMIOSSO 60566017915 – MEI e HF AUTO ELETRICA LTDA – ME.

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

9 de junho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1301 - 7 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO: Diante do exposto, conheço do recurso interposto por FIEDLER & FIEDLER LTDA - ME e, no mérito, no exercício do poder-dever de revisão dos atos administrativos, dou-lhe provimento, na forma da fundamentação, para o fim de se decretar a anulação do certame, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se! Arquive-se!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 07 de junho de 2017

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 231/2017

PORTARIA Nº 231/2017
DATA: 06 DE JUNHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 81/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 56/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 81/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 56/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

INSTRUTOR DANÇA DE RUA
Situação: FRACASSADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 232/2017

PORTARIA N.º.....232/2017.
DATA:.....07 DE JUNHO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Cleci M. Rambo Loffi, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04 e RG n.º 5.107.835-7 para participar de UNALE - Conferência Nacional e lançamento do PNC – Programa Nacional de Capacitação para Gestores



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página

000239



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO

Pregão Presencial n.º 58/2017
Recurso Administrativo

- I. Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na data de 26/05/2017, interpôs a licitante FIEDLER & FIEDLER LTDA - ME recurso em face da decisão do Pregoeiro que, em análise de sua proposta de preços escrita, decidiu por desclassificá-la em razão da inobservância do item 10.2.5 do Edital (ausência de descrição completa e prevista do item).
- II. Sustenta a Recorrente, em síntese, que a desclassificação é indevida, vez que desnecessária e irrelevante a transcrição da lista de veículos, uma vez que a licitação visa a contratação por lote de serviços de horas de serviços elétricos e afins.
- III. A Recorrente apresentou as respectivas razões recursais no prazo legal, tendo as Recorridas permanecido inertes.
- IV. Em análise do recurso, deixo de exercer juízo de retratação, mantendo a decisão atacada. De acordo com o item 10.2.5 do Edital a proposta deve conter a descrição completa, detalhada e precisa do objeto, entendendo que, para atendimento do item, deveria ter ocorrido a transcrição da lista de veículos. Assim, em face do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, correta se apresenta a desclassificação.
- V. Remeto, assim, os autos do procedimento para deliberação da autoridade competente.

Mercedes, 07 de junho de 2017


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO